



JUSTIÇA FEDERAL

PORDER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO

EDITAL Nº. 001/2016

XXI SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE NOS CURSOS DE DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, PSICOLOGIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o que disciplina a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF) e a Resolução nº. 14, de 09 de setembro de 2015, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) realizar-se-á, na forma estabelecida neste edital, Seleção de Estagiários, para estudantes dos cursos de Tecnologia da Informação e Psicologia, no âmbito da Sede (Natal), e de Direito e Administração, no âmbito da Sede (Natal) e das Subseções Judiciárias do Rio Grande do Norte (Caicó, Assu, Pau dos Ferros, Mossoró e Ceará Mirim), conforme especificado abaixo, o qual reger-se-á pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção destina-se à formação de cadastro de reserva.

1.2. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio corresponder ao expediente da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

1.3. A JUSTIÇA FEDERAL concederá ao (à) ESTUDANTE, de acordo com a sua frequência, auxílio financeiro, cujo valor será fixado em ato específico pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

1.4. Será devido ao estagiário o auxílio-transporte previsto no art. 12 da Lei 11.788/2008 c/c o art. 30 da Resolução nº. 208/2012-CJF e art. 11 da Resolução nº. 14, de 09 de setembro de 2015, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).

1.4.1. O auxílio-transporte será pago no mês subsequente ao da realização do estágio, descontados os valores correspondentes aos dias de ausência do estagiário, justificada ou não.

1.4.2. O valor diário do auxílio-transporte será fixado por Ato do Presidente do TRF5.

1.4.3. O auxílio-transporte não será devido no período de recesso do estudante, recesso forense, nos feriados e nem nas demais ausências, justificadas ou não.

1.5. De acordo com o artigo 9º, IV, da Lei 11.788/08, c/c o art. 13 da Resolução nº. 208/2012-CJF e art. 10 da Resolução nº. 14, de 09 de setembro de 2015, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), o (a) ESTUDANTE fará jus ao seguro de acidentes pessoais em seu favor, cujas eventuais despesas ficarão a cargo da JUSTIÇA FEDERAL.

1.6 O estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento da bolsa, quando o período de estágio for igual ou superior a um ano.

1.6.1. O recesso será usufruído, preferencialmente, no período coincidente com o período de férias escolares, devendo ser previamente acordado entre estagiário e supervisor e registrado na frequência mensal do estagiário.

1.6.2. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o contrato de estágio ter duração inferior a um ano, calculada à razão de dois dias e meio por mês completo de estágio, devendo ser arredondado o total dos dias apurados para o número inteiro subsequente.

1.7. O servidor público poderá participar de estágio desde que cumpra, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho na unidade em que estiver lotado ou em exercício.

1.7.1 A hipótese prevista acima somente se aplicará à modalidade de estágio obrigatório, definido como tal no projeto do curso.

1.7.2. O estagiário servidor público não terá direito ao auxílio financeiro e ao auxílio-transporte.

1.7.3. O seguro contra acidentes pessoais, a ser contratado em favor do estagiário, na hipótese de que trata este item, poderá, alternativamente, ser de responsabilidade da instituição de ensino.

1.7.4. Para os estagiários em Direito da Subseção de Ceará-Mirim, poderá haver teletrabalho, de até 60% (sessenta por cento) da carga horária, na forma que venha a ser determinada pela Direção da Subseção Judiciária de Ceará-Mirim.

1.7.5. Os candidatos que optarem por disputar vagas para Natal/RN poderão ser lotados na Subseção de Ceará-Mirim caso não haja candidatos aprovados para as vagas existentes para aquela Subseção ou após o encerramento de seu cadastro de reserva. A não aceitação da lotação importará em convocação do(s) candidato(s) subsequente(s) até seu efetivo preenchimento.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados, e com frequência efetiva nos respectivos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino de nível superior que tenham Termo de Cooperação com a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

2.2. Somente poderá assinar Termo de Compromisso de Estágio o estudante vinculado ao ensino superior e que estiver cursando, no mínimo, a metade do período total do curso e, no máximo, o antepenúltimo semestre do curso.

2.1.1. Não haverá restrição de períodos para participar do certame.

2.3. É assegurada ao estudante a concessão de novo estágio do mesmo nível educacional, desde que o somatório dos períodos de estágio não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) anos, fixado no art. 11 da Lei nº. 11.788/08.

3. DAS VAGAS

3.1. A seleção destina-se ao cadastro de reserva.

3.2. Do total de vagas de estágio, serão reservados 10% (dez por cento) para estudantes portadores de deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

3.3. São consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

3.4. As pessoas portadoras de deficiência, guardadas as condições legais previstas, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local, bem como à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As pré-inscrições ficarão abertas no **período de 0h do dia 03 de outubro de 2016, às 23h59min, do dia 21 de outubro de 2016**, exclusivamente através do endereço eletrônico da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (www.jfrn.jus.br).

4.2. O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4.3. As inscrições deverão ser confirmadas até o dia 28 de outubro de 2016, mediante a entrega de 2kg de alimentos não perecíveis no prédio sede da Justiça Federal em Natal (Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova – Natal) para os candidatos que se inscreverem para Natal

e Ceará Mirim e no Setor Administrativo da respectiva Subseção para os candidatos que se inscreverem nas Subseções de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros.

4.4. Findo o prazo para confirmação das inscrições, será disponibilizado por meio do endereço eletrônico da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (www.jfrn.jus.br), a relação dos candidatos, por cidade, que tiveram suas inscrições confirmadas e, portanto, aptos à realização da prova.

4.5. É vedada a inscrição por via postal ou qualquer outro meio que não o eletrônico descrito no item 4.1.

4.6. O portador de deficiência ou necessidades especiais deverá apresentar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), até o final do período de inscrição, atestando a espécie e grau ou nível de deficiência, com expressa indicação do CID – Classificação Internacional de Doença. No laudo médico, deverá constar o nome e documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é portador de deficiência.

4.7. Caso o candidato portador de deficiência ou com necessidades especiais necessite de prova e/ou condição especial para realização das provas, deverá solicitar formalmente à Comissão do Processo Seletivo, até o final do período de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As provas terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas, conjuntamente, na **data provável de 13 de novembro de 2016**, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esses dados serão confirmados posteriormente, por meio da *internet*, no site institucional da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (www.jfrn.jus.br).

5.2. O acesso às vagas destinadas ao estágio ficará condicionado à submissão e à aprovação dos candidatos à prova objetiva e subjetiva.

5.3. Para o curso de DIREITO - Para Natal e Subseções: Mossoró, Caicó, Assu, Pau dos Ferros e Ceará-Mirim.

5.3.1. A prova objetiva, com valor máximo de 06 (seis) pontos, constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, valendo 0,2 (dois décimos) pontos cada.

5.3.2. A prova objetiva versará sobre pontos contidos no conteúdo programático indicado no anexo I, englobando as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Previdenciário.

5.3.3. As provas, objetiva e subjetiva, terão caráter eliminatório e classificatório.

5.3.4. Serão eliminados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota inferior a 60% (sessenta por cento) da sua pontuação máxima (menos de 18 acertos).

5.3.5. A prova escrita (subjativa), com valor máximo de 04 (quatro) pontos, constará de até 02 (duas) questões, **ou** da elaboração de uma peça prática, valendo 04 (quatro) pontos, que versará sobre qualquer matéria indicada no anexo I.

5.3.6. Serão eliminados os candidatos que obtiverem, na prova subjetiva, nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua pontuação máxima (menos de 02 pontos).

5.3.7. Somente serão corrigidas as provas subjetivas dos 300 (trezentos) primeiros candidatos classificados na prova objetiva.

5.4. Para os cursos de ADMINISTRAÇÃO e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

5.4.1. A prova objetiva, com valor máximo de 10 (dez) pontos, constará de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha.

5.4.2. A prova objetiva versará sobre pontos contidos no conteúdo programático indicado nos anexos II e III englobando as disciplinas relacionadas para os cursos de Administração e Tecnologia da Informação, respectivamente.

5.4.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

5.4.4. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima.

5.5. Para o curso de PSICOLOGIA:

5.5.1. A prova objetiva, com valor máximo de 06 (seis) pontos, constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, valendo 0,2 (dois décimos) pontos cada.

5.5.2. A prova objetiva versará sobre conhecimentos contidos no conteúdo programático, indicado no anexo IV.

5.5.3. As provas, objetiva e subjetiva, terão caráter eliminatório e classificatório.

5.5.4. Serão eliminados os candidatos que obtiverem na prova objetiva a nota inferior a 60% (sessenta por cento) da sua pontuação máxima (menos de 18 acertos).

5.5.5. A prova escrita (subjativa), com valor máximo de 4 (quatro) pontos, constará de 01 (uma) redação, e versará sobre qualquer matéria indicada no anexo IV.

5.5.6. Serão eliminados os candidatos que obtiverem na prova subjetiva, nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua pontuação máxima (menos de 02 pontos).

5.5.7. Somente serão corrigidas as provas subjetivas dos 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do seguinte documento:

- a) **Documento de identidade original com foto;**
- b) **Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, CPF, Títulos de Eleitor, Carteira de Estudante, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.**
- c) **Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.**
- d) **Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo, 90 dias.**

6.2. Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá, sob qualquer hipótese, o ingresso de nenhum candidato aos locais de sua realização.

6.3. A ausência do candidato ou a não apresentação dos documentos obrigatórios relacionados no item 6.1 acarretarão a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para a prova.

6.4. O tempo previsto para a realização das provas será de 04 (quatro) horas, não havendo, por qualquer motivo, prorrogação em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.5. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.6. Não será permitido o ingresso de candidatos aos locais de prova portando armas.

6.7. Não será permitida a utilização, no local das provas, de aparelhos eletrônicos de qualquer espécie (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*, gravadores, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica ou similares).

6.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de equipamentos não permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.9. Acarretará a eliminação do candidato da seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas, definidas neste Edital ou em outros relativos à seleção, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes em cada prova.

6.10. Os candidatos farão provas nas respectivas cidades para onde estão concorrendo, exceto os candidatos que concorrerem a uma vaga para a Subseção de Ceará Mirim, que farão provas em Natal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de nota final.

7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, dentre os índices acadêmicos, o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

7.2.1. Para que se beneficie do critério estabelecido no item 7.2., o candidato apresentará, **na data da realização da prova**, Documento contendo o IRA ou Declaração da Instituição de Ensino que informe esse dado. Na impossibilidade de apresentação de tais documentos naquela ocasião, o candidato disporá de até 05 (cinco) dias úteis para apresentá-los à Justiça Federal em Natal, ou Subseções, após a data da prova, conforme o caso.

7.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que esteja no período mais avançado.

7.4. Ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

7.5. Em cumprimento ao disposto no art. 17, § 5º, da Lei nº. 11.788/2008, será reservado aos portadores de deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas. Em face das disposições do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº. 155/1996, do Conselho da Justiça Federal, aos portadores de deficiência serão destinadas a 5ª., 15ª., 25ª., 35ª. vagas e assim sucessivamente.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. As listas de classificação dos candidatos aprovados, em data a ser estabelecida, serão divulgadas no site da Justiça Federal no Rio Grande do Norte (www.jfrn.jus.br).

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas deverá fazê-lo até 48 (quarenta e oito) horas da data de sua divulgação, a ser entregue à Comissão de Seleção, por meio do e-mail **recursoestagio@ifrn.jus.br**

9.2. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão e do tipo de prova, se houver, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) o recurso deve conter nome completo do candidato;
- e) se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. As provas serão corrigidas após a análise dos recursos, de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões ou os itens das provas sofrerão alteração;
- f) não serão aceitos recursos interpostos por meio diverso do referido no item 9.1.

9.3. O resultado dos recursos será divulgado, através do *site* institucional da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (**www.ifrn.jus.br**).

9.4. O resultado do julgamento dos recursos é de caráter definitivo.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes, podendo os demais aprovados serem convocados posteriormente, no decorrer do período de validade do concurso e na medida em que se abrirem novas vagas.

10.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do instrumento de convocação, munido dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;
- c) 02 (duas) fotos 3x4;
- d) comprovante de matrícula atualizado;
- e) histórico escolar atualizado;
- f) atestado de saúde, para fins de seguro de acidentes pessoais;
- g) declaração de que não é servidor público para fins de percepção da bolsa do estágio;
- h) dados da conta bancária do estagiário para depósito mensal da bolsa.

i) somente poderá assinar Termo de Compromisso de Estágio o estudante vinculado ao ensino superior e que estiver cursando, no mínimo, a metade do período total do curso e, no máximo, antepenúltimo semestre do curso.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO

11.1. A seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação desta seleção pública, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à convocação para a vaga de estágio, reservando-se à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

12.2. Os candidatos que concorrerem às **vagas para a Subseção de Ceará-Mirim, deverão prestar provas em Natal.**

12.3. A divulgação do Edital de Classificação do resultado final dos candidatos aprovados será publicada no *site* desta Seccional (www.jfrn.jus.br).

12.4. O prazo para entrar em exercício será, impreterivelmente, de 03 (três) dias úteis, a partir da data da Convocação, que será feita através de contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail) do candidato.

12.5. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos nesta Seccional, caso contrário, passarão para o final da lista de classificação. Persistindo no ato, serão desclassificados.

12.6. Será dada prioridade de convocação dos aprovados em Processo Seletivo anterior, se ainda vigente.

12.7. Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão Examinadora encarregada da organização e execução do processo seletivo.

Natal/RN, 26 de setembro de 2016.

MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO

Juiz Federal – Diretor do Foro

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (DIREITO)

Direito Constitucional:

A Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias individuais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais e políticos. Nacionalidade. Organização do Estado: União, Estados e Municípios, Distrito Federal e Territórios. Administração Pública: disposições gerais, servidores civis e militares. Organização dos Poderes. Poder Legislativo: atribuições do Congresso Nacional. Competências privativas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Processo legislativo. Fiscalização, contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: estrutura (órgãos). Garantias dos Magistrados. Competências dos Tribunais: do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Controle de Constitucionalidade. Ordem Social: Seguridade Social, Educação e Meio Ambiente.

Direito Administrativo:

Administração Pública: conceitos, princípios gerais e pessoas jurídicas que a realizam. Agências reguladoras. Organização administrativa: conceito, classificação, estrutura dos órgãos administrativos, competência e hierarquia. Organização administrativa da União. Bens públicos: conceito, espécies e regime jurídico. Servidores públicos: nomenclatura e enquadramento no gênero agentes públicos; cargos públicos, empregos públicos e funções. Regime constitucional dos servidores públicos. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União (Lei nº. 8.112/90). Responsabilidades do servidor público. Responsabilidade civil da Administração Pública. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, espécies e extinção. Poderes da Administração. Procedimento administrativo. Processo administrativo (Lei nº. 9.784/99). Improbidade Administrativa, Licitação: conceito, princípios, dispensa e inexigibilidade, modalidades e procedimento. Contratos administrativos: conceito, características, principais cláusulas, equilíbrio econômico-financeiro e teoria da imprevisão. Serviços públicos: conceito, princípios, classificação, prestação e sujeição ao Código de Defesa do Consumidor. Controle da Administração Pública: controles administrativos, legislativo e judiciário. Intervenção do Estado da propriedade: desapropriação.

Direito Processual Civil:

Lei nº. 13.105/2015. PARTE GERAL

1. LIVRO I - Das Normas Processuais Cíveis. Título Único - Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais.
2. LIVRO II - Da Função Jurisdicional. Título I - Da Jurisdição e da Ação. Título II - Dos Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. Título III - Da Competência Interna
3. LIVRO III - Dos Sujeitos do Processo. Título I - Das Partes e dos Procuradores. Título II - Do Litisconsórcio. Título III - Da Intervenção de Terceiros. Título IV - Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Título V - Do Ministério Público. Título VI - Da Advocacia Pública. Título VII - Da Defensoria Pública.
4. LIVRO IV - Dos Atos Processuais. Título I - Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. Título II - Da Comunicação dos Atos Processuais. Título III - Das Nulidades. Título IV - Da Distribuição e do Registro. Título V - Do Valor da Causa.
5. LIVRO V - Da Tutela Provisória. Título I - Disposições Gerais. Título II - Da Tutela de Urgência. Título III - Da Tutela da Evidência.
6. LIVRO VI - Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Título I - Da Formação do Processo. Título II - Da Suspensão do Processo. Título III - Da Extinção do Processo.

PARTE ESPECIAL

7. LIVRO I - Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. Título I - Do Procedimento Comum.
8. LIVRO III - Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Título I - Da Ordem dos Processos e dos Processos de Competência Originária dos Tribunais. Capítulo I – Disposições Gerais. Capítulo VII – Da Ação Rescisória. Capítulo VIII – Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Título II - Dos Recursos. Capítulo I - Disposições Gerais. Capítulo II - Da Apelação. Capítulo III - Do Agravo de Instrumento. Capítulo V - Dos Embargos de Declaração. Capítulo VI - Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Seção I - Do Recurso Ordinário. Seção II - Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial. Subseção I - Disposições gerais. Subseção II - Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos.
9. Mandado de segurança.
10. Juizados Especiais Federais Cíveis.

Direito Tributário:

Sistema Tributário Nacional: disposições constitucionais e legais. Competência tributária. Impostos federais. Taxas. Contribuições de melhoria. Contribuições sociais. Legislação tributária. Disposições gerais, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Noções do processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Ilícito tributário.

Direito Penal:

Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Da pena. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a Administração Pública. Tráfico ilícito de substâncias entorpecentes. Crimes contra a Seguridade Social.

Processo Penal:

1. Conceito. Finalidade. Caracteres. Princípios gerais. Fontes. Repartição constitucional de competência. Garantias constitucionais do processo. Aplicação da lei processual penal.
2. Persecução Penal. Inquérito e ação penal. Procedimento. Garantias do investigado. Atribuições da autoridade policial. Intervenção do Ministério Público. Outros meios de colheita de indícios da infração. Sujeitos do processo. Juiz. Ministério Público. Acusado e seu defensor. Assistente. Curador do réu menor. Auxiliares da justiça. Assistentes. Peritos e intérpretes. Serventuários da justiça. Impedimentos e suspeições.
3. Jurisdição. Competência. Conexão e continência. Prevenção. Competência da Justiça Federal dos Tribunais Regionais, do STJ e do STF. Perpetuatio jurisdictionis. Conflito de competência.
4. Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Medidas assecuratórias: sequestro, hipoteca legal e arresto. Incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado. Restituição das coisas apreendidas. Perdimento. Provas. Procedimento probatório. Classificação. Prova testemunhal. Documental. Material. Ônus. Presunções. Indícios. Valoração. Provas ilícitas. Quebra de sigilo: requisitos e limites. Quebra de sigilo fiscal, bancário e de dados. Interceptações de comunicação.
5. Processo: finalidade, pressupostos e sistemas. Procedimentos: procedimento comum (ordinário, sumário e sumaríssimo) e especial: crimes de abuso de autoridade; crimes de responsabilidade; crimes contra o meio-ambiente; entorpecentes; crimes contra a economia popular; crimes de imprensa; crimes contra o sistema financeiro nacional; homicídio e lesão corporal culposos; júri; crimes contra a honra; Os Juizados Especiais Criminais – aplicação na Justiça Federal. Atos processuais. Forma. Lugar. Tempo. Despachos. Decisões interlocutórias. Sentenças. Comunicações, forma, lugar, prazo. Citações e intimações. Revelia. Fixação da pena. Nulidades.
6. Prisão e demais medidas cautelares. Flagrante. Temporária. Preventiva. Liberdade provisória e fiança.

Direito Civil:

PARTE GERAL

1. Livro I – Das Pessoas – Título I - Das pessoas naturais (Capítulo I - Da personalidade e da capacidade; Capítulo II - Dos direitos da personalidade; Capítulo III – Da ausência) – Título II –

Das pessoas Jurídicas (Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Das Associações; Capítulo III – Das Fundações) – Título III – Do domicílio

2. Livro II – Dos Bens – Título único – Das diferentes classes de bens (Capítulo I – Dos bens considerados em si mesmos; Capítulo II – Dos bens reciprocamente considerados; Capítulo III – Dos bens públicos)

3. Livro III – Dos Fatos Jurídicos – Título I – Do negócio jurídico (Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Da Representação; Capítulo III – Da condição, do Termo e do encargo; Capítulo IV – Dos defeitos do Negócio Jurídico; Capítulo V – Da invalidade do Negócio Jurídico) – Título II – Dos fatos jurídicos lícitos – Título III – Dos fatos ilícitos – Título IV – Da Prescrição e da Decadência (Capítulo I – Da prescrição; Capítulo II – Da decadência) – Título V – Da prova.

Direito Previdenciário:

1. Princípios Constitucionais. 2. Beneficiários: segurados e dependentes. 3. Espécies e Requisitos dos benefícios previstos na Lei nº. 8.213/91. 4. Benefício de Prestação Continuada da Lei nº. 8.742/94.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (ADMINISTRAÇÃO)

Administração Geral: Funções de gestão e administração. Planejamento estratégico, tático e operacional. Instrumentos de controle. Estrutura organizacional: conceito, Tipos e modelos de estrutura organizacional. Comunicação empresarial. Cultura organizacional. Administração por processo: redesenho de processos, fluxograma, manuais de procedimentos e práticas administrativas. Qualidade: gráficos e ferramentas de controle. Comportamento Humano nas Organizações: Motivação, Liderança, Grupos e Relacionamento Interpessoal. Gestão de Pessoas: Planejamento e controle de pessoas. Desenvolvimento organizacional.

Administração de Materiais e Patrimônio: Dimensionamento e controle de estoques. Papel e escopo da função de compras. Sistemas de compras. Classificação de materiais: codificação e especificação de itens. Determinação das necessidades de material: fluxo de consumo; previsão e controle de estoques. Inventário físico. Armazenamento e movimentação de materiais. Sistemas de informações das funções de compra e material. O patrimônio das empresas e órgãos públicos. O patrimônio mobiliário. Controle de responsabilidade por bens. Baixa patrimonial. Depreciação e amortização de bens permanentes.

Administração financeira e orçamentária: Orçamento: conceituação e princípios. Receita Pública: conceituação e classificação. Empenho: tipos, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Ordenador de despesa. Unidade orçamentária e unidade administrativa.

Gestão de Pessoal no serviço público: Lei 8.112/90 com suas posteriores modificações [Conceitos]: Provimento. Vacância. Remoção. Redistribuição. Substituição. Direitos e Vantagens.

Licitação: Lei 8.666/1993 com suas posteriores modificações: Conceitos básicos, princípios e definições de licitação. Das modalidades, limites, dispensa e inexigibilidade de licitação. Do procedimento e julgamento de licitação. Fases da licitação - interna e externa. Lei 10.520/2002, Decreto 5.540/2005 e Decreto 3.555/2000 com suas posteriores modificações: Licitação modalidade Pregão. Decreto 7.892/2013 e Instrução Normativa nº 06/2014 da SLTI do MPOG: Sistema de registro de preços. Instrução Normativa nº 05/2014 da SLTI do MPOG: Pesquisa de preços.

Gestão de Projetos: Definições básicas. Conceito de projeto. Partes interessadas no projeto. Ciclo de vida do projeto. Gerente de projeto. Habilidade de um gerente de projeto. Equipe do projeto. Estruturas organizacionais. Grupos de processos de gerenciamento de projetos. Áreas de conhecimento de gerenciamento de projetos. Relacionamento entre Projeto, Programa e Portfólio. Governança do projeto.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Conhecimentos Gerais de TI (Desenvolvimento e Infraestrutura): Tecnologia da informação e sua aplicação; Análise, projeto, desenvolvimento e implementação de sistemas. Desenvolvimento Seguro; SAST/DAST; Vulnerabilidades de *softwares* (*injections*, referência insegura de objetos etc.). Controles internos e documentação de sistemas de informação; Estruturas de dados, conceitos e gerenciamento de bases de dados; Técnicas de extração, análise e comparação de dados; Processamento distribuído; Linguagens e procedimentos de programação de computadores; Sistemas operacionais – Conceitos básicos. Serviços de diretório. Interoperabilidade. *Cloud Computing*. Virtualização; Operações, comunicações e redes de computadores: protocolos, gerenciamento e arquitetura de gerenciamento, segurança em redes de computadores; Tecnologias e arquitetura de Data Center. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID.

Banco de Dados: Estruturas de informação: tipos básicos de estruturas; árvores; pilhas; grafos; pesquisa de dados; operações básicas sobre estruturas; classificação de dados e tipos abstratos de dados. Conceitos e arquitetura de bancos de dados relacional: diagramas Entidade-Relacionamento, *Procedures, Functions, Triggers*, Restrições de Integridade, Visões, gerenciamento de transações, segurança em banco de dados. Principais instruções e manipulação de dados usando SQL/ANSI, Modelagem de Dados Relacional. Conceitos e arquitetura de Data Warehouse. Modelagem de Dados Dimensional. Conceitos em SGBD Oracle e PostgreSQL.

Governança e Gestão de TI: Noções gerais sobre Governança de TI, ISO 38500 e COBIT 5. Noções gerais sobre Gerenciamento de Serviços, ISO 20000 e ITIL v3. Noções gerais sobre gerenciamento de projetos com PMBoK 5. Gestão ágil de projetos com Scrum. Noções gerais sobre DevOps.

Engenharia de Software: Conceitos básicos sobre engenharia de software. Conceitos básicos sobre disciplinas de engenharia de software. Processos e práticas ágeis de desenvolvimento. Análise de requisitos funcionais e não funcionais. Conceitos básicos sobre análise, projeto e modelagem orientada a objetos. UML. Modelagem de dados. Modelo relacional. Qualidade de software. Métricas de qualidade de software.

Técnicas de Programação: Lógica formal; Algoritmos e estrutura de dados; Noções de complexidade de algoritmo; Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, objetos, classes, interfaces, métodos, encapsulamento, sobrecarga); Programação por eventos.

Desenvolvimento de Sistemas: Sistemas transacionais; arquitetura e padrões de projeto JEE; desenvolvimento Web: servlets, JSP e Ajax; frameworks JSF e Hibernate. Bancos de dados; técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. Sistemas de suporte a decisão; conceitos básicos; arquiteturas e aplicações de data warehousing, ETL, Olap e data mining; técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Sistemas de gestão de conteúdo; arquitetura de informação: conceitos básicos e aplicações; portais corporativos: conceitos básicos e aplicações, portlets, RSS; acessibilidade na Web: conceitos básicos, recomendações W3C, e-Mag; workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. Interoperabilidade de sistemas; SOA e Web Services: conceitos básicos e aplicações; padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap; arquitetura e-Ping. Programação e tecnologias Java, HTML, CSS, Javascript, DHTML, XML/XSD, JPA, Facelets, JNDI, JDBC.

Segurança da Informação: Gestão de segurança da informação; normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002; classificação e controle de ativos de informação; segurança de ambientes físicos e lógicos; controles de acesso; definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Gestão de riscos; normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005; planejamento, identificação e análise de riscos; plano de continuidade de negócio. Ataques a redes de computadores; prevenção e tratamento de incidentes.

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PSICOLOGIA)

1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1. Psicologia organizacional e do trabalho. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; Estrutura organizacional na Administração Pública. Análise e desenvolvimento organizacional. Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação, engajamento e comprometimento. Liderança e poder nas organizações. Processo de comunicação na organização. Equipes de trabalho e desempenho organizacional. Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio-profissionais. Identificação de talentos. Processos de seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados (laudos, relatórios e listas de classificação). Desligamento: entrevista de desligamento. Gestão por competências: objetivos estratégicos, definição de competências, avaliação de desempenho por competências, gestão do desempenho e feedback. Critérios de reconhecimento do trabalho. Orientação, acompanhamento e readaptações profissionais. Mediação: diagnóstico e gerenciamento de conflitos interpessoais e organizacionais. Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, sociais e organizacionais;

1.2. Saúde Ocupacional: Qualidade de Vida no Trabalho; Sustentabilidade – Plano de Logística Sustentável do Judiciário – Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº 201, de 03 de março de 2015; Ergonomia da atividade aplicada à qualidade de vida no trabalho; Gerenciamento do estresse: modelos teórico-metodológicos; Prevenção do estresse laboral; Estresse e saúde mental; *Burnout*; Psicopatologia do trabalho; Aspectos psicológicos das enfermidades agudas e crônicas; Psicodinâmica do trabalho; Alcoolismo e uso de substâncias psicoativas: suas repercussões no trabalho; Estudos de Absenteísmo; Atuação do psicólogo na interface saúde-trabalho e nas ações de

promoção da saúde e prevenção de doenças; Processos terapêuticos; Dinâmica de Grupo; e, Atuação interdisciplinar da equipe de saúde.

1.3. Psicologia Jurídica: A psicologia jurídica no Brasil; As contribuições da psicologia jurídica; Psicopatologia e Criminalidade; Definições e origens dos desvios de normas sociais; Avaliação das condições psicológicas para subsídio às decisões judiciais; O comportamento humano nos processos criminais; A psicologia e as questões criminais: os sistemas penitenciários – instituições penais – ética e direitos humanos; Embasamento teórico da mediação de conflitos.

1.4. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Ética profissional.